

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Luiz Antonio Gadini

Relator: Vereador José Fontana

Revisor: Vereador Vitor Roque Cavazini

Parecer: 006-2019

Data da emissão: 14 de março de 2019.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 006, de 13 de fevereiro de 2019, que "Autoriza a realização de despesas para a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado à Delegacia de Polícia Civil de Ronda Alta e dá outras providências".

PARECER:

Relator: Pretende o Executivo Municipal autorização legislativa para realizar despesas, até o montante de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com o propósito de adquirir e instalar 03 (três) aparelhos de ar condicionados a Delegacia de Polícia Civil local.

É consignado que se trata de uma solicitação do Delegado que atende o município, haja vista, tais aparelhos não serem disponibilizados pela Instituição Policial. O único aparelho de ar condicionado existente encontra-se danificado e sem condições de conserto.

Projeto de Lei de competência e conveniência do Executivo Municipal. Inclusive, oportuno, dadas as dificuldades financeiras do Estado. Entendo possível a solidariedade/responsabilidade dos Entes federados, principalmente, na segurança pública.

Assim, justificada a parceria com a Segurança Pública Estadual, sendo o Projeto de Lei correto e viável quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador José Fontana Relator

Presidente: Pela viabilidade do Projeto de Lei por entender a grave crise financeira que passa o Estado do Rio Grande do Sul, dificultando investimentos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado e conveniente à aprovação do PL. Ademais, trata-se de valor de pequena monta possível de ser suportado pelo Poder Público municipal.